



INSTITUTO FEDERAL  
PARANÁ



Ministério da Educação

PROCESSO: 23411.004713/2016-81

CONTRATO: 76/2016

ADITIVO: 1º

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 76/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI.**

**CONTRATANTE:** O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - IFPR, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0001-15, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba - PR, representado pelo seu Reitor Pró-Tempore, Senhor **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador do CPF 537.578.159-04 e da Cédula de Identidade no 16.157.372 SSP/SP, designado pela Portaria do Ministério da Educação nº 603, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADA:** A empresa **PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco nº 927 Bairro Tarumã, CEP 82.530-205, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.970.088/0001-25, aqui representado pelo Senhor **FABRICIO FURLAN**, portador do CPF nº 005.770.189-06 e RG 7.261.937-4PR, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº **23411.004713/2016-81**, decorrente da dispensa de licitação nº 28/2016 pelo art. 24, XI da Lei 8666/93 e do **Pregão Eletrônico nº 59/2011** - IFPR, sujeitando-se as Normas da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 5.450, de 2005, do Decreto nº 3.391, de 2001, da Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, especialmente seu **Artigo 57, II, § 4º**, e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 90 dias, a partir de 03 de fevereiro de 2017, conforme Cláusula Quarta do contrato principal e o disposto no o Art. 57, Inciso II, § 4º, da Lei 8666/1993.

1.2 Considerando a data-base da Convenção Coletiva de Trabalho que rege a categoria, os valores contratuais poderão ser repactuados, de acordo com Cláusula Décima Segunda do Contrato originário.

Processo 23411.004713/2016-81 1º Termo Aditivo ao Contrato 76/2016

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | Reitoria  
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306 - Tarumã, Curitiba - PR | CEP 82530-230 - Brasil



## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

2.1 O valor estimado global deste contrato para o novo período de vigência passará de R\$ 3.978.841,30 (Três milhões, novecentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e um reais e trinta centavos) para R\$ 1.836.388,29 (Um milhão, oitocentos e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e oito reais e vinte e nove centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 612.129,43 (Seiscentos e doze mil cento e vinte e nove reais e quarenta e três centavos).

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1 A publicação resumida deste instrumento será efetivada pelo IFPR conforme dispõe o Parágrafo Único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, no Diário Oficial da União.


## 4. CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS INFORMAÇÕES

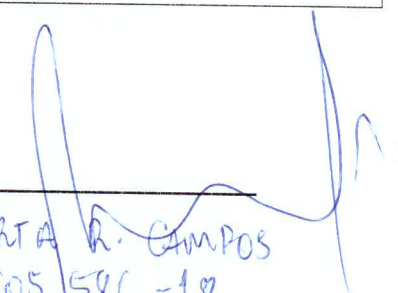
4.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Curitiba, 30 de janeiro de 2017.

<p>PELA CONTRATANTE</p>  <hr/> <p><b>ODACIR ANTONIO ZANATTA</b> Reitor <i>Pro Tempore</i> <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ</b></p>	<p>PELA CONTRATADA</p>  <hr/> <p><b>FABRÍCIO FURLAN</b> Representante Legal <b>PLANSERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS - EIRELI</b></p>
---	---

### TESTEMUNHAS

1.   
Nome: Patrícia Dias  
CPF: 006.390.989-02

2.   
Nome: ROBERTA R. CAMPOS  
CPF: 049.905.586-18